



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal o reparo (tapa-buraco) no cruzamento da Rua Vinte e Quatro de Maio com a Rua Canadá.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente, SEMOP, em caráter de urgência, para que seja realizado o reparo (tapa-buraco) existente no cruzamento da Rua Vinte e Quatro de Maio com a Rua Canadá. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que há dias existe um buraco no referido local, situação agravada pelo fato de estar localizado em um cruzamento de vias, onde veículos realizam conversões, além da presença de faixa de pedestres. Tal condição vem prejudicando o fluxo do trânsito e o acesso ao cruzamento, oferecendo riscos tanto aos motoristas quanto aos pedestres que transitam pelo local.

Buracos em cruzamentos podem obrigar condutores a realizar desvios bruscos ou freadas repentinas, o que aumenta o risco de colisões traseiras, laterais e até atropelamentos.

Além disso, a presença de buracos representa grande perigo para veículos de duas rodas, podendo ocasionar desequilíbrios e quedas graves.

0037661
PROT - CM 1183/2026
11/03/2026 12:07
IND 482/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Também é importante destacar que irregularidades no asfalto causam danos à suspensão, pneus, rodas e alinhamento dos veículos, gerando custos elevados de manutenção aos proprietários.

Ressalta-se ainda que a realização do reparo de forma rápida evita o agravamento do problema, reduzindo custos com materiais e prevenindo a necessidade de refazer grandes trechos de pavimentação futuramente.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador